



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Fevereiro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 02/2017
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial – NAPSI, conforme Art. 105, da Resolução N.º 64, de 30 de novembro de 2016, que institui a Política de Assistência Estudantil deste Instituto.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	COMISSÃO
GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM	2345242	Psicólogo	Presidente	Titular
MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA	2354603	Assistente Social	Membro	Titular
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	2331384	Tradutor e Intérprete de Libras	Membro	Titular
VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	2354899	Pedagogo	Membro	Titular

Art. 2º Ainda de acordo com o Art. 109 da Resolução N.º 64, de 30 de novembro de 2016, caberá ao NAPSI, através do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – PROAP:

I - promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência);

II - fomentar diálogos temáticos com os familiares dos(as) estudantes garantindo a sua participação na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais;

III - realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de naturezas diversas, que podem refletir direta ou indiretamente no desempenho acadêmico do(a) estudantes, intervindo e encaminhado, quando necessário.

BSI Nº 02/2017

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 57 de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuar como Fiscal do Contrato nº **13/2015** firmado entre a empresa **DSP – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

- I- O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, executada por profissional qualificado nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, nas dependências dos campi Teixeira de Freitas e *Campus Avançado Medeiros Neto*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital nº 49/2015.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO
MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA	2354603	Assistente Social	Titular
DIEGO RAMOS DOS SANTOS	2244991	Assistente de Aluno	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 02/2017
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 50 de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuar como Fiscal do Contrato nº **02/2017** firmado entre a **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

- I- O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas* e demais, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços – Nº 01/2016, Pregão Eletrônico nº 015/2016.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO
ANDERSON SANTOS ALVES	2122109	Téc. em Audiovisual	Titular
NORIVAL PEREIRA MAGALHÃES FILHO	1889989	Assistente em Administração	Suplente

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

BSI Nº 02/2017
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a fiscalização do Contrato Nº 13/2015 entre a Empresa DSP – Serviços de Vigilância LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuar como Fiscal do Contrato nº 13/2015 firmado entre a empresa **DSP – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

- I- O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, executada por profissional qualificado nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, nas dependências dos campi Teixeira de Freitas, e núcleo Avançado de Medeiros Neto, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital nº 49/2015.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	2034289	Assistente de Aluno	Titular
MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA	2244991	Assistente Social	Suplente

BSI Nº 02/2017

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 11 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 29 de 09 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuar como Fiscal do Contrato nº 9912404676/2017 firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ETC** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

- l- O presente contrato tem por objetivo a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	2035263	Técnico em Tecnologia da Informação	Titular
GABRIEL SENA ALMEIDA	1983068	Técnico em Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 02/2017
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>